



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE NOVEMBRO DE  
DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pelo Vereador Mário Antônio Barros de Araújo. Faltou a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou o Senhor Sidnei Maia para a cerimônia de posse em face ao licenciamento do Vereador André Lopes Joaquim. Em seguida, convidou o Senhor Sidnei Maia para fazer o juramento de posse conforme determina a legislação, o qual prestou o seguinte juramento: “Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a constituição e a lei trabalhando pelo engrandecimento do município”. O Presidente comunicou que, considerando o licenciamento do Vereador André Lopes Joaquim, ficou vago o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora, havendo necessidade de ser realizada eleição para preencher o cargo vago. Apresentou-se para concorrer ao cargo o Vereador Mário Antônio Barros de Araujo. Na sequência, passou-se à votação nominal e, após, considerando o resultado da votação, o Presidente declarou eleito como 2º Secretário da Mesa Diretora, enquanto perdurar a licença do Vereador Titular, o Sr. Mário Antônio Barros de Araújo, que foi eleito com nove votos favoráveis dos Vereadores Elielson, Elizabet, Jussara, Marcelo, Mário, Pablo, Robson, Sidnei e Thiago e um voto contrário do Vereador Furtuoso. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Requerimentos nº 83 e 84/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 81 e 82/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 561/2019 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; Indicação nº 570/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva – Anteprojeto: “Institui o Selo ‘Amigo do



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Esporte' no município"; Indicação nº 572/2019 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicação nº 577/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 578/2019 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Ofício nº 166/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Convite para audiência pública. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 83/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 84/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva. Usou da palavra o Vereador Robson, esclarecendo que o objetivo do requerimento é obter informação sobre a aquisição de massa asfáltica que foi adquirida pelo município, no valor de trinta mil reais, no mês de agosto, bem como onde foi colocada essa massa asfáltica. O Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 84/2019 de autoria do Vereador Robson, que foi reprovado por sete votos contrários dos Vereadores Furtuoso, Jussara, Marcelo, Mário, Pablo, Sidnei e Thiago e dois votos favoráveis dos Vereadores Elizabet e Robson. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário os requerimentos de justificativa de ausência à sessão dos Vereadores Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes e Robson Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Furtuoso, que registrou sua satisfação em saber que o Prefeito está empenhado em trazer de volta coisas que eram realizadas no passado, e solicitou que, no próximo concurso público, sejam disponibilizadas vagas para o cargo de vigilante, para atuar na Câmara. O Presidente esclareceu que já existe um projeto de lei tramitando nesta Casa onde consta vagas para contratação de guardas legislativos para a Câmara. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Jussara, que justificou, antecipadamente, sua ausência na audiência pública da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que acontecerá na próxima quarta-feira, pois estará trabalhando. Parabenizou o Prefeito Luciano pela quantidade de cirurgias eletivas que estão sendo realizadas. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson, que parabenizou a Secretaria de Assistência Social pela conferência que realizou. Disse que seu dever,



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

como vereador, é cobrar esclarecimentos do Executivo e que se existe transparência nos atos, não há motivo para reprovar requerimentos. Mencionou que já havia solicitado, ao líder de governo, Vereador Thiago, explicações a respeito da massa asfáltica, porém, não obteve resposta, por essa razão fez o requerimento. Além disso, foi cobrado por alguns municíipes, que solicitaram explicações a respeito do uso da massa asfáltica. E encerrou solicitando, novamente, ao líder de governo, Vereador Thiago, que traga essas informações, bem como esclarecimentos a respeito do estacionamento na Expo Gospel e insalubridade que alguns servidores não estão recebendo. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Thiago, o qual se reportou ao Vereador Robson, dizendo que é preciso ter paciência e que já solicitou essas respostas ao Executivo. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Pablo, que parabenizou à Liga de Esporte pela realização do campeonato de futebol neste último final de semana e parabenizou todos os times que participaram. Parabenizou também o Prefeito e a Vice-Prefeita por estarem lutando para melhorar a situação do nosso município e justificou seu voto contrário ao Requerimento nº 84/2019 do Vereador Robson, dando esclarecimentos a respeito da utilização da massa asfáltica. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Sidnei Maia, o qual discursou sobre seus objetivos na condição de vereador e que estará empenhado em trabalhar pelo bem do município. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário, o qual justificou que, por compromisso assumido anteriormente, não poderá comparecer na audiência pública da Secretaria de Meio Ambiente. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia treze de novembro de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Mário Antônio Barros de Araújo  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente